



## **EDITAL Nº 01/2026**

### **Processo seletivo de Bolsista Inclusivo/a para a Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão — CAIN**

A Coordenadoria de Acessibilidade e Inclusão (CAIN) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto torna pública a seleção de 5 (cinco) estudantes de graduação para atuar como bolsista inclusivo nas ações que serão regidas pelo presente edital.

#### **1) Informações:**

- a. Período de vigência da bolsa: 6 meses, com possibilidade de prorrogação.
- b. Valor mensal da bolsa: R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais)
- c. Carga horária: 20 horas semanais
- d. As vagas serão destinadas à execução das seguintes atividades: auxiliar estudantes acompanhados pela CAIN no desenvolvimento acadêmico e organização das atividades de estudo dos cursos de Administração, Artes Cênicas, Jornalismo, História e Pedagogia.

#### **2) Especificação das vagas**

- a. As bolsas destinam-se ao acompanhamento de estudantes dos cursos de Administração, Artes Cênicas, Jornalismo, História e Pedagogia.
- b. Quantitativo de vagas: 05 (cinco) vagas.

##### **2.1) Requisitos gerais**

- a. Ser aluno/a regularmente matriculado/a no curso de Administração, Artes Cênicas, Jornalismo, História e Pedagogia.
- b. Ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- c. Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital, ou seja, 20 (vinte) horas semanais para as atividades.
- d. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma normativa restritiva na Universidade. (Ex. Bolsa PROEX, PROGRAD, Iniciação Científica)
- e. Participar das ações que a CAIN promove e apoia.

##### **2.2) Requisitos específicos:**

- a. Estar cursando do 3º período em diante.
- b. Ter disponibilidade em auxiliar os estudantes em relação às atividades do curso e organização de rotina de estudo.

#### **3) Inscrições:**

Período: 31/03/2026 a 08/04/2026

Inscrição pelo formulário: <https://forms.gle/ZiXsHWqAoeqX5PVw6>

#### **4) Documentos para inscrição**

O/a candidato/a deverá anexar no formulário de inscrição:

Atestado de Matrícula;

Histórico Escolar;

## 5) Etapas do processo seletivo

O processo de seleção constitui-se de duas etapas:

- a. Análise do atestado de matrícula e histórico escolar;
- b. Entrevista;

5.1 A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração atestado de matrícula e o histórico do/a estudante. Esta etapa será realizada internamente pela equipe da CAIN nos dias 09 e 10/04/2026. No dia 10/04/2026 será disponibilizado o resultado desta etapa.

5.2 A segunda etapa é eliminatória e classificatória. Consiste na realização de uma entrevista com o/a candidato/a e será levada em consideração a adequação do perfil do candidato à bolsa pleiteada. Esta etapa será realizada do dia 13/04/2026 a 15/04/2026.

5.3 Os horários das entrevistas poderão ser sugeridos a partir da disponibilidade de horário apresentado pelos/as candidatos/as no formulário de inscrição, ou definidos pela Coordenação da CAIN, conforme necessidade de organização do processo seletivo.

5.4 A entrevista poderá ser realizada de modo presencial ou remoto.

## 6. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção, bem como as demais informações referentes a este processo serão publicadas no site <https://prace.ufop.br> e no Instagram (@cain.ufop) até o dia 16/04/2026.

## 7. Disposições Finais

7.1 A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das condições fixadas neste edital.

7.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos organizadores do processo seletivo.

7.3 A validade do processo seletivo é de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 31 de março de 2026.

## Datas importantes:

Inscrição: 31/03/2026 a 08/04/2026

1ª etapa: 9 e 10/04/2026

Resultado parcial: 10/04/2026

2ª etapa: 13/04/2026 a 15/04/2026.

Resultado: 16/04/2026

Início das atividades: 17/04/2026



Documento assinado eletronicamente por **Adriene Santanna, COORDENADOR(A) DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**, em 31/03/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083058** e o código CRC **03F34C1A**.